

3 NOVAS FUNDAÇÕES ESTATAIS DE SAÚDE SÃO CRIADAS NO PAÍS

Foi com muita alegria que a Associação Nacional das Fundações Estatais de Saúde - ANFES, acompanhou a criação de 3 novas Fundações Estatais de Saúde no País. A primeira a surgir neste ano foi a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, que teve aprovação durante o mês de fevereiro. Em março foi a vez da Fundação iNOVA Capixaba ser incorporada a pasta de saúde do Espírito Santo. Já em julho foi assinado o decreto que regulamenta o funcionamento da Fundação de Saúde do Ceará - Funsauúde,

Para Alisson Sousa, presidente da ANFES, “é uma imensa alegria. Somente nesse ano três novas fundações foram criadas nos Estados do Espírito Santo, Paraíba, e Ceará. Isso, para nós da ANFES, é uma grandiosa vitória para a gestão da saúde pública no Brasil”.

ANFES ENCERRA 2020 COM 4 NOVAS ASSOCIADAS

Desde o mês de julho, a ANFES, passou a contar com quatro novas Fundações associadas, que são: a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba; a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS; a Fundação PB Saúde, da Paraíba; e a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH.

Além disso, a Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery, e a Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, instituições que já haviam sido aprovadas pela diretoria executiva da ANFES no final de 2019, tiveram suas associações referendadas.

Com essas novas adesões, a ANFES começa 2021 com o total de 17 fundações associadas.

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Alisson Sousa
Presidente da ANFES

Caras associadas, gestores, parceiros, e colaboradores, com um ano marcado pelo enfrentamento de tão sensível adversidade, celebramos nossa firmeza na luta pela saúde, norteados por valores humanitários, sociais e democráticos.

É tempo de agradecermos o apoio daqueles que se juntam à ANFES para o fortalecimento do modelo das fundações estatais e qualificação e eficiência na gestão da saúde coletiva. Renovemos as forças e avancemos por um 2021 de superação e vitórias!

CONSTITUCIONALIDADE DAS FUNDAÇÕES ESTATAIS DE SAÚDE É DECIDA PELO STF POR UNANIMIDADE



Thiago Campos, advogado da ANFES

“ a decisão reafirma o que já defendíamos há muito tempo. Os Estados e Municípios podem editar Leis que definam as áreas de atuação das Fundações Estatais e estas podem se sujeitar ao regime jurídico de direito privado ”

O Supremo Tribunal Federal - STF julgou, por unanimidade, como improcedente o pedido formulado na ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4247, proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, que questiona a constitucionalidade da Lei Estadual nº 5.164/2007, que autoriza a criação de fundações estatais para prestação de serviços na área da saúde, e da Lei Complementar nº 118/2007, que define o campo de atuação das fundações, no Estado do Rio de Janeiro.

O processo, julgado entre os dias 23 de outubro e 03 de novembro, teve a Associação Nacional das Fundações Estatais de Saúde - ANFES, na qualidade de amicus curiae e, por meio do advogado Thiago Campos, apresentou sustentação oral em sessão virtual, além de disponibilizar memoriais à todos os ministro do STF.

Com a decisão do STF o modelo das Fundações Estatais de Saúde se pacífica juridicamente, dando segurança jurídica para que gestores e gestoras possam implementar serviços públicos através de entidades publicas eficientes, eficazes e com qualidade à população.

Para o advogado da ANFES, Thiago Campos, “a decisão reafirma o que já defendíamos há muito tempo. Os Estados e Municípios podem editar Leis que definam as áreas de atuação das Fundações Estatais e estas podem se sujeitar ao regime jurídico de direito privado, se a lei assim estabelecer.”

Segundo o presidente da ANFES, Alisson Sousa, “a decisão é um marco histórico para as entidades e reflete a luta da instituição na defesa de um modelo público e eficiente de oferta de serviços de saúde com qualidade e alinhado aos princípios e diretrizes do SUS.” Logo que soube da decisão a ANFES comunicou todos os demais processos judiciais que discutem o modelo das Fundações Estatais, para que os juízes tomem conhecimento da posição do Supremo.

FESF-SUS, IFBA, E FHGV FORMAM PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO QUE POSSIBILITA A MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE SPO2 ATRAVÉS DO CELULAR

A Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS juntamente com a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas Sapucaia do Sul - FHGV, ambas associada da ANFES - Associação Nacional das Fundações Estatais de Saúde, em parceria com o Instituto Federal da Bahia - IFBA, estão cooperando na validação de aplicativo para smartphones que possibilita a medição de saturação de oxigênio no sangue (SpO2), utilizando para isso a câmera fotográfica do próprio aparelho celular, o que permite avaliar os níveis de SpO2 de uma pessoa de forma rápida e com fácil execução, sem causar dor ou incômodo.

O projeto passou por um processo de validação da pesquisa nas unidades geridas pela FHGV no município Sapucaia do Sul - RS. Para o diretor da FHGV e vice-presidente da ANFES, Gilberto Barichello, "A tecnologia é uma grande aliada da saúde. No mundo todo, as comunidades usarão os recursos digitais na área profissional para melhorar aquilo que hoje os médicos, enfermeiros e profissionais de saúde fazem em termos de diagnóstico, tratamento e reabilitação. Proporcionar o desenvolvimento dessas práticas em nossos cenários significa impulsionar a qualidade do atendimento para o usuário do Sistema Único de Saúde - SUS."

TCU REALIZA MAPEAMENTO QUE APONTA MAIOR EFICIÊNCIA EM HOSPITAIS GERIDOS POR FUNDAÇÕES ESTATAIS

O Tribunal de Contas da União - TCU, em mapeamento realizado para avaliação do desempenho das unidades hospitalares públicas do Sistema Único de Saúde, constatou o aumento de eficiência quando se trata de unidades hospitalares de maior porte, gerida pela administração indireta e localizada em esfera estadual. O trabalho avaliou a eficiência dessas unidades a partir de dados objetivos de insumos, como número de leitos e quantitativo de pessoal alocado, e de resultados, como quantidades de procedimentos ambulatoriais e de internações. De acordo com a pesquisa cada unidade hospitalar seria mais eficiente de acordo com o confronto entre os serviços prestados e os insumos necessários para tanto.

Além dos insumos e resultados, a auditoria comparou as unidades hospitalares de acordo com a região do País, o vínculo com a administração pública (direto ou indireto) e a esfera federativa (municipal, estadual ou federal). Levando em consideração os resultados apontados o TCU desenvolveu minuta de referencial básico de auditoria de eficiência das unidades hospitalares para fundamentar a escolha dos critérios para a realização de futuras auditorias de avaliação de desempenho dos hospitais, que é importante para as fundações estatais de saúde que fazem gestão hospitalar.

ANFES APRESENTA MANIFESTAÇÃO SOBRE SITUAÇÃO DO IMESF

A Associação Nacional das Fundações Estatais de Saúde - ANFES, acompanha com apreensão o caso que envolve a desnecessária extinção do Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família - IMESF, em Porto Alegre, e seu evidente prejuízo à população. Com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 4247, o referido caso passou a contar com razoável, e relativamente simples, solução por parte do Município de Porto Alegre: a edição de Lei Complementar Municipal autorizando a instituição de Fundação Pública de Direito Privado para atuar na Atenção Primária, bem como a reedição da Lei Municipal já existente que criou o Instituto.

O presente manifesto, assim, destina-se às seguintes finalidades: Promover um necessário desagravo público aos funcionários da instituição - que, mesmo sob humilhação pública da gestão, seguem cumprindo sua função de dignamente combater a pandemia, expondo a própria saúde a risco todos os dias; e conclamar o prefeito eleito, Sebastião Melo, a Câmara Municipal, e as demais autoridades judiciais e administrativas de Porto Alegre a comprometerem-se com essa razoável solução ao caso do IMESF, preservando a existência da instituição. A ANFES assevera a efetividade do modelo e, por isso, diante de tamanha injustiça, não pode se calar quando há solução jurídica de reversão, que atende aos interesses da população. Vereador, gestor, autoridade judiciária, não compactue com o desmonte da atenção primária no município de Porto Alegre.

AÇÃO JUDICIAL PARA RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA É APROVADA EM ASSEMBLEIA

Foi aprovada, em Assembleia Extraordinária realizada em 12/08, a propositura de ação judicial coletiva para reconhecimento de imunidade e isenção tributária das Fundações Estatais de Saúde. A reunião aconteceu em formato virtual e contou com a participação de representantes de 8 Fundações Estatais de Saúde de todo o país.

Durante a reunião o vice-presidente da ANFES e diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV, Gilberto Barichello pontuou a necessidade de uma readequação dos custos considerando a perda de arrecadação dos Estados e Municípios devido a crise gerada pela pandemia do novo coronavírus.

“

Nosso objetivo é contribuir com essa união permitindo que as Fundações Estatais de todo o país possam trocar experiências, ideias, e compartilhem projetos e inovações, com o único intuito de salvar vidas

”

- Alisson Souza -
Presidente da ANFES

ASSOCIADAS INVESTEM EM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O AUXÍLIO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

FESF-TECH DESENVOLVE PLATAFORMA PARA AUXÍLIO NO COMBATE AO CORONAVÍRUS

Lançado pelo Governo do Estado, o Disque Coronavírus 155 é um serviço gratuito de atendimento que busca prestar orientação e esclarecimento à população durante a pandemia do novo coronavírus. O projeto, idealizado pela Fiocruz e UFBA, foi desenvolvido pela Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, e faz parte do Plano de Ação de Enfrentamento ao Covid-19. O atendimento é realizado por cerca de 1200 estudantes do quinto e sexto ano de medicina, e supervisionados por cerca de 70 médicos, sendo realizado gratuitamente através do número 155. Também fizeram parte dessa ação as quatro universidades estaduais da Bahia (Uneb, Uesc, Uefs e Uesb), a Escola Baiana de Medicina, a FTC Salvador, a Unidade, e a UFRB.

SERGIPE REALIZA MILHARES DE ATENDIMENTOS POR MEIO DO 'MONITORA COVID-19'

Ofertado pela Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-tech, com o apoio das secretarias de Ciência, Tecnologia e Inovação -Secti, e Saúde - Sesab, do Estado da Bahia, o aplicativo MONITORA COVID-19 chamou a atenção do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, que celebrou Convênio de Cooperação Técnica com a FESF-tech para disponibilização do aplicativo para todos os estados nordestinos interessados. Em Sergipe, a utilização e monitoramento do aplicativo é fruto de dois convênios entre a FESF-SUS e a Fundação Estadual de Saúde - Funesa. Um deles firmado com o Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, e o outro com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS de Sergipe.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE INTEGRA PARCERIA QUE DESENVOLVE MODELO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL DE BAIXO CUSTO

A Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, através da sua diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - FESF-tech, em parceria com o Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB/CETEN e demais parceiros, desenvolveram um respirador artificial de baixo custo adaptado com reanimador manual (AMBU), para uso do Sistema Único de Saúde-SUS.

De acordo com o presidente da Associação Nacional das Fundações Estatais de Saúde - ANFES, Alisson Sousa, "É importante que as fundações estatais de saúde estejam engajadas no desenvolvimento de tecnologias inovadoras e de baixo custo para o SUS".

